CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº592/2025

A cidade de Salvador possui um grande número de encostas urbanas, muitas vezes subutilizadas ou visualmente degradadas. Propõe-se que essas superfícies sejam utilizadas como suportes para a arte urbana, por meio de grafites com temáticas que resgatem e valorizem a história, cultura e identidade dos bairros onde estão localizadas.
Além de embelezar a paisagem urbana, a iniciativa pode fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade local, incentivar o turismo cultural e gerar oportunidades para artistas plásticos e grafiteiros da cidade.
O grafite, enquanto expressão legítima de arte contemporânea, pode ser um instrumento de inclusão social, combate à marginalização e promoção da memória coletiva. É fundamental que os projetos sejam realizados com a participação da comunidade e dos artistas locais, assegurando autenticidade e legitimidade cultural às obras.
Diante do exposto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito que viabilize, por meio da secretaria competente, a elaboração e execução de um programa municipal de arte urbana voltado à grafitagem das encostas de Salvador com temas históricos e culturais dos bairros.

À CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize junto a secretaria competente, estudo técnico, para a implantação de grafites artísticos nas encostas da cidade, com representações temáticas sobre a história e cultura dos respectivos bairros.

ao Exmo. Sr. Prefeito,

Bruno Reis

Salvador, 16 de dezembro de 2025

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS

F-PL-014-03